

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMADA PUBLICA Nº 06/2025
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 949/2025

A empresa L ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.579.029/0001-64, neste ato representada pelo (a) senhor (a) LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA, portador(a) do CPF nº 001.255.992-00, vem PROPOSTA da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. MENSAL	V TOTAL ANO
01	MEDICO CLINICO GERAL PSF CAFE DA ROÇA	01	MENSAL (12 MESES)	RS15.000,00	RS 180.000,00

A conta bancária da licitante é no Banco NU Pagamentos S. A, nº 260; agencia nº 0001; conta corrente 9414175-4; Pix 00125599200 LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA. Nosso telefone para contato é (63) 98130-6886
E-mail: dr.lucas.abreudasilva@gmail.com.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43 "Povo Forte, União que move!"



000104

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/PJ/PF

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 006/2025

A L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS com sede e foro na RUA AMANCIO DE MORAES, 831, LOTE 06; QUADRA 36; SETOR OESTE, CEP: 77600000 da cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS. Estado TOCANTINS por seu PRESIDENTE Sr. LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente credenciamento bem como, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium/TO, 09 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA
Data: 09/07/2025 18:16:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Asinatura e Carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

--



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43 "Povo Forte, União que move!"



000105

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO/PJ/PF

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 006/2025

A L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS com sede e foro na RUA AMANCIO DE MORAES, 831, LOTE 06; QUADRA 36; SETOR OESTE, CEP: 77600000 da cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS. Estado TOCANTINS por seu PRESIDENTE Sr. LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA declara, sob as penas da Lei, para fins de participação do certame levada a efeito pelo Edital de Chamada Pública n.º 006/2025 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

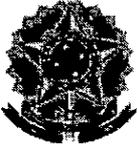
Pium/TO, 09 de Julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA
Data: 09/07/2025 18:13:16-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Assinatura e Carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000106

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 61.579.029/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:50 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **23A9.6633.DDC3.CBF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6839622



Validador

07269778830688560527000033304134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 61.579.029/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

000107

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 9 de Julho de 2025 - 09h 23m 25s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 14678 / 2025

000108

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **61.579.029/0001-64**

Inscrição Municipal: **16052003**

Atividade Econômica: **314586**

Endereço: **R AMANCIO DE MORAES, Nº: 831, SETOR OESTE, LOTE 06 QUADRA36, CEP:
77.600-000**

Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **wL6p\$Z58teX**

Data Validade: **07/09/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **09/07/2025**

Usuário:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000109

Inscrição : 61579029/0001-64
Razão Social : L ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia : L ABREU SERVICOS MEDICOS
Endereço : RUA AMANCIO DE MORAES 831 LOTE06QUADRA36 / SETOR OESTE / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

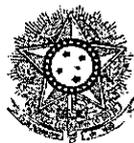
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025
Certificação Número: 2025070814566431681318

Informação obtida em 08/07/2025, às 14:56:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.579.029/0001-64
Certidão nº: 39010027/2025
Expedição: 09/07/2025, às 09:27:54
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.579.029/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2025

Válido até 31/03/2026

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal – CTM, concede o presente Alvará de Licença de **FUNCIONAMENTO** à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: **16052003**

CNPJ / CPF: **61.579.029/0001-64**

Razão Social: **L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA**

Nome Fantasia: **L. ABREU SERVICOS MEDICOS**

Endereço: **R AMANCIO DE MORAES, N°: 831, SETOR OESTE, LOTE 06 QUADRA36, CEP- 77.600-000**

Atividade Principal: **8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

Atividade Secundária: **8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**

Início das Atividades: **03/07/2025**

Horário de Atendimento: **COMERCIAL**

Responsável legal: **LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA**

Emitido em: **09/07/2025**

DAM: **0**

Observações: **IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 04/07/2025 07:51:40**

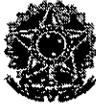
ÁREA LOCAL = 20 M²

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins(TO), 9 de Julho de 2025



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000112	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.579.029/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/07/2025	
NOME EMPRESARIAL L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. ABREU SERVICOS MEDICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMANCIO DE MORAES		NÚMERO 831	COMPLEMENTO LOTE 06 QUADRA36
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LUCAS.ABREUDASILVA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8130-6886/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 14:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA****000113**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 05/07/2000, nº do CPF 001.255.992-00, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA AMANCIO DE MORAES, nº 831, LOTE 06;QUADRA 36;, SETOR OESTE, CEP: 77600-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMANCIO DE MORAES, nº 831, LOTE 06;QUADRA 36;, SETOR OESTE, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA

000114

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de julho de 2025

LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA
Sócio/Administrador



000115

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00125599200	LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2025 14:38 SOB Nº 17200967635.
PROTOCOLO: 250365685 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510735860. CNPJ DA SEDE: 61579029000164.
NIRE: 17200967635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2025.
L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

000116

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 401081e7

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

L. ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 61.579.029/0001-64

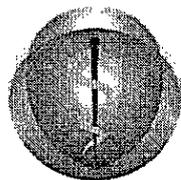
Certidão emitida em: 09/07/2025, às 09:30:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pal Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/07/2025, 09:30:16

000117



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TO CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 007.255.942-00		IDENTIFICAÇÃO FRENTE 033793/ISSP-TO	
NOME LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA	CRM 566370	SÉRIE DE IDENTIF. 079786001241	SÉRIE 2015	ZONA OTM	
RENOME ROSILEIA ABREU DA SILVA	RENOME BENEDITO BATISTA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 05/07/2000	NACIONALIDADE Paraisópolis - TO		
DATA DE REGISTRO 26/05/2025	ASSINATURA DO PORTADOR 	LOCAL E DATA DE EMISSÃO PALMAS - TO - 02/06/2025		Assinatura do Conselho 	

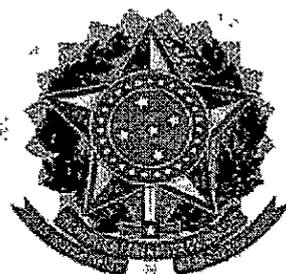
Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.it.gov.br> e faça o upload desse documento para atestar a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





000118

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
TOCANTINS**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**, sob o nº. **8663** desde **30/05/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

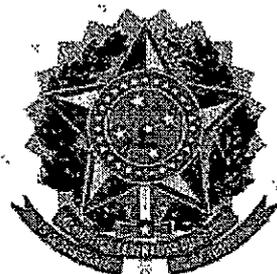


Esta certidão tem validade até o dia 09/10/2025.

Chave de validação **0759bec11708980a30473694548351c8a0471a37**

Emitida eletronicamente via internet em **09/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-TO:
<http://www.crmto.org.br/>



000119

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, nada consta que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**8663**, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 30/05/2025 a presente data

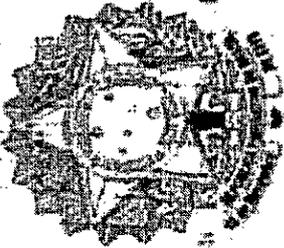


A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **8078163abada5bdb24df72be0bc96f37b55ae107**

Emitida eletronicamente via internet em **09/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-TO:
<http://www.crmto.org.br/>



Universidade Federal de Ouro Preto



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

APOSTILA

O(a) titular deste diploma de Graduação em Medicina, Lucas Daniel Abreu da Silva, obteve revalidação junto à Universidade Federal de Ouro Preto, pela Resolução AD REFERENDUM CONGRAD N° 1 – Conselho Superior de Graduação, de 14 de abril de 2025, conforme processo n° 23109.004697/2025-41.

Diploma registrado sob o n° 221, folha n° 24, livro n° 02.

Ouro Preto, 14 de abril de 2025.

Prof Luciano Campos da Silva
Reitor da UFOP

000120

000121



MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA Y SEGURIDAD SOCIAL

El presente título de MEDICO corresponde a **ABREU DA SILVA, LUCAS DANIEL**, con documento de identidad N° 833293.

Fue registrado por el MEC según Resolución YES N° 5819 de fecha: 20/05/2024. El registro puede ser verificado a través del código QR:



Resolución firmada digitalmente por:
Diego Francisco Haber Toledo
Ponente, Director de Registro de Médicos
Ministerio de Salud Pública y Seguridad Social
Abog. Y Lic. Pub. Susana Guebara



REPUBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 60813
Correspondiente a la SERIE C/N° 02600591

1. País emisor (Country):	Paraguay
2. La sede firmada por (The seat signed by):	DIEGO FRANCISCO HABER TOLEDO
3. Quien asista en calidad de (Who will assist in the capacity of):	Director/a
4. ¿Fue invertido el sello? (Inverted seal):	Ministerio de Relaciones Exteriores
5. D.T. (Document Type):	ASUNCIÓN
6. D.F. (Document Date):	20/05/2024
7. D.C. (Document Code):	02600591



DOCUMENTOS RELACIONADOS Y ESTADOS

Este documento fue emitido por el Ministerio de Relaciones Exteriores y el Ministerio de Salud Pública y Seguridad Social. El presente título de médico es un documento de identidad profesional que acredita al titular como médico registrado en el MEC. El registro puede ser verificado a través del código QR. Este documento es válido para ejercer la profesión de médico en el territorio nacional. El presente título de médico es un documento de identidad profesional que acredita al titular como médico registrado en el MEC. El registro puede ser verificado a través del código QR. Este documento es válido para ejercer la profesión de médico en el territorio nacional.



Código: 3832000

Comisión de Honorarios: Lucas Daniel Abreu da Silva
Comisión de Honorarios: Lucas Daniel Abreu da Silva

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA Y SEGURIDAD SOCIAL
DIRECCIÓN DE REGISTRO Y CONTROL DE PROFESIONES DE SALUD
El presente título de: **MEDICO/A**
Correspondiente a: **LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA**
Céd. Ciudad N°: 8978612
Exp. Telefónico N°: 32775
Asunción, 20/05/2024

Diego Francisco Haber Toledo
Jefe de Registro de Médicos
Ministerio de Salud Pública y Seguridad Social

CRO/17437

002076

ENCUENADO REALIZADO EN ORO PISA
ANGSTIA

061 titular de esta opción se graduó en Medicina Lucas Daniel Abreu da Silva, Abogado Médico y Licenciado en Psicología en la Facultad de Ciencias Médicas de la Universidad Nacional de Asunción, Paraguay, el día 14 de abril de 2025, conforme prescribe el artículo 17 del Decreto N° 17721, del 17 de mayo de 1990, de la Ley N° 1484 del 14 de mayo de 1990.

Documentos y Actas de Grado: 17721, 17722, 17723, 17724, 17725, 17726, 17727, 17728, 17729, 17730, 17731, 17732, 17733, 17734, 17735, 17736, 17737, 17738, 17739, 17740, 17741, 17742, 17743, 17744, 17745, 17746, 17747, 17748, 17749, 17750, 17751, 17752, 17753, 17754, 17755, 17756, 17757, 17758, 17759, 17760, 17761, 17762, 17763, 17764, 17765, 17766, 17767, 17768, 17769, 17770, 17771, 17772, 17773, 17774, 17775, 17776, 17777, 17778, 17779, 17780, 17781, 17782, 17783, 17784, 17785, 17786, 17787, 17788, 17789, 17790, 17791, 17792, 17793, 17794, 17795, 17796, 17797, 17798, 17799, 17800, 17801, 17802, 17803, 17804, 17805, 17806, 17807, 17808, 17809, 17810, 17811, 17812, 17813, 17814, 17815, 17816, 17817, 17818, 17819, 17820, 17821, 17822, 17823, 17824, 17825, 17826, 17827, 17828, 17829, 17830, 17831, 17832, 17833, 17834, 17835, 17836, 17837, 17838, 17839, 17840, 17841, 17842, 17843, 17844, 17845, 17846, 17847, 17848, 17849, 17850, 17851, 17852, 17853, 17854, 17855, 17856, 17857, 17858, 17859, 17860, 17861, 17862, 17863, 17864, 17865, 17866, 17867, 17868, 17869, 17870, 17871, 17872, 17873, 17874, 17875, 17876, 17877, 17878, 17879, 17880, 17881, 17882, 17883, 17884, 17885, 17886, 17887, 17888, 17889, 17890, 17891, 17892, 17893, 17894, 17895, 17896, 17897, 17898, 17899, 17900, 17901, 17902, 17903, 17904, 17905, 17906, 17907, 17908, 17909, 17910, 17911, 17912, 17913, 17914, 17915, 17916, 17917, 17918, 17919, 17920, 17921, 17922, 17923, 17924, 17925, 17926, 17927, 17928, 17929, 17930, 17931, 17932, 17933, 17934, 17935, 17936, 17937, 17938, 17939, 17940, 17941, 17942, 17943, 17944, 17945, 17946, 17947, 17948, 17949, 17950, 17951, 17952, 17953, 17954, 17955, 17956, 17957, 17958, 17959, 17960, 17961, 17962, 17963, 17964, 17965, 17966, 17967, 17968, 17969, 17970, 17971, 17972, 17973, 17974, 17975, 17976, 17977, 17978, 17979, 17980, 17981, 17982, 17983, 17984, 17985, 17986, 17987, 17988, 17989, 17990, 17991, 17992, 17993, 17994, 17995, 17996, 17997, 17998, 17999, 18000, 18001, 18002, 18003, 18004, 18005, 18006, 18007, 18008, 18009, 18010, 18011, 18012, 18013, 18014, 18015, 18016, 18017, 18018, 18019, 18020, 18021, 18022, 18023, 18024, 18025, 18026, 18027, 18028, 18029, 18030, 18031, 18032, 18033, 18034, 18035, 18036, 18037, 18038, 18039, 18040, 18041, 18042, 18043, 18044, 18045, 18046, 18047, 18048, 18049, 18050, 18051, 18052, 18053, 18054, 18055, 18056, 18057, 18058, 18059, 18060, 18061, 18062, 18063, 18064, 18065, 18066, 18067, 18068, 18069, 18070, 18071, 18072, 18073, 18074, 18075, 18076, 18077, 18078, 18079, 18080, 18081, 18082, 18083, 18084, 18085, 18086, 18087, 18088, 18089, 18090, 18091, 18092, 18093, 18094, 18095, 18096, 18097, 18098, 18099, 18100, 18101, 18102, 18103, 18104, 18105, 18106, 18107, 18108, 18109, 18110, 18111, 18112, 18113, 18114, 18115, 18116, 18117, 18118, 18119, 18120, 18121, 18122, 18123, 18124, 18125, 18126, 18127, 18128, 18129, 18130, 18131, 18132, 18133, 18134, 18135, 18136, 18137, 18138, 18139, 18140, 18141, 18142, 18143, 18144, 18145, 18146, 18147, 18148, 18149, 18150, 18151, 18152, 18153, 18154, 18155, 18156, 18157, 18158, 18159, 18160, 18161, 18162, 18163, 18164, 18165, 18166, 18167, 18168, 18169, 18170, 18171, 18172, 18173, 18174, 18175, 18176, 18177, 18178, 18179, 18180, 18181, 18182, 18183, 18184, 18185, 18186, 18187, 18188, 18189, 18190, 18191, 18192, 18193, 18194, 18195, 18196, 18197, 18198, 18199, 18200, 18201, 18202, 18203, 18204, 18205, 18206, 18207, 18208, 18209, 18210, 18211, 18212, 18213, 18214, 18215, 18216, 18217, 18218, 18219, 18220, 18221, 18222, 18223, 18224, 18225, 18226, 18227, 18228, 18229, 18230, 18231, 18232, 18233, 18234, 18235, 18236, 18237, 18238, 18239, 18240, 18241, 18242, 18243, 18244, 18245, 18246, 18247, 18248, 18249, 18250, 18251, 18252, 18253, 18254, 18255, 18256, 18257, 18258, 18259, 18260, 18261, 18262, 18263, 18264, 18265, 18266, 18267, 18268, 18269, 18270, 18271, 18272, 18273, 18274, 18275, 18276, 18277, 18278, 18279, 18280, 18281, 18282, 18283, 18284, 18285, 18286, 18287, 18288, 18289, 18290, 18291, 18292, 18293, 18294, 18295, 18296, 18297, 18298, 18299, 18300, 18301, 18302, 18303, 18304, 18305, 18306, 18307, 18308, 18309, 18310, 18311, 18312, 18313, 18314, 18315, 18316, 18317, 18318, 18319, 18320, 18321, 18322, 18323, 18324, 18325, 18326, 18327, 18328, 18329, 18330, 18331, 18332, 18333, 18334, 18335, 18336, 18337, 18338, 18339, 18340, 18341, 18342, 18343, 18344, 18345, 18346, 18347, 18348, 18349, 18350, 18351, 18352, 18353, 18354, 18355, 18356, 18357, 18358, 18359, 18360, 18361, 18362, 18363, 18364, 18365, 18366, 18367, 18368, 18369, 18370, 18371, 18372, 18373, 18374, 18375, 18376, 18377, 18378, 18379, 18380, 18381, 18382, 18383, 18384, 18385, 18386, 18387, 18388, 18389, 18390, 18391, 18392, 18393, 18394, 18395, 18396, 18397, 18398, 18399, 18400, 18401, 18402, 18403, 18404, 18405, 18406, 18407, 18408, 18409, 18410, 18411, 18412, 18413, 18414, 18415, 18416, 18417, 18418, 18419, 18420, 18421, 18422, 18423, 18424, 18425, 18426, 18427, 18428, 18429, 18430, 18431, 18432, 18433, 18434, 18435, 18436, 18437, 18438, 18439, 18440, 18441, 18442, 18443, 18444, 18445, 18446, 18447, 18448, 18449, 18450, 18451, 18452, 18453, 18454, 18455, 18456, 18457, 18458, 18459, 18460, 18461, 18462, 18463, 18464, 18465, 18466, 18467, 18468, 18469, 18470, 18471, 18472, 18473, 18474, 18475, 18476, 18477, 18478, 18479, 18480, 18481, 18482, 18483, 18484, 18485, 18486, 18487, 18488, 18489, 18490, 18491, 18492, 18493, 18494, 18495, 18496, 18497, 18498, 18499, 18500, 18501, 18502, 18503, 18504, 18505, 18506, 18507, 18508, 18509, 18510, 18511, 18512, 18513, 18514, 18515, 18516, 18517, 18518, 18519, 18520, 18521, 18522, 18523, 18524, 18525, 18526, 18527, 18528, 18529, 18530, 18531, 18532, 18533, 18534, 18535, 18536, 18537, 18538, 18539, 18540, 18541, 18542, 18543, 18544, 18545, 18546, 18547, 18548, 18549, 18550, 18551, 18552, 18553, 18554, 18555, 18556, 18557, 18558, 18559, 18560, 18561, 18562, 18563, 18564, 18565, 18566, 18567, 18568, 18569, 18570, 18571, 18572, 18573, 18574, 18575, 18576, 18577, 18578, 18579, 18580, 18581, 18582, 18583, 18584, 18585, 18586, 18587, 18588, 18589, 18590, 18591, 18592, 18593, 18594, 18595, 18596, 18597, 18598, 18599, 18600, 18601, 18602, 18603, 18604, 18605, 18606, 18607, 18608, 18609, 18610, 18611, 18612, 18613, 18614, 18615, 18616, 18617, 18618, 18619, 18620, 18621, 18622, 18623, 18624, 18625, 18626, 18627, 18628, 18629, 18630, 18631, 18632, 18633, 18634, 18635, 18636, 18637, 18638, 18639, 18640, 18641, 18642, 18643, 18644, 18645, 18646, 18647, 18648, 18649, 18650, 18651, 18652, 18653, 18654, 18655, 18656, 18657, 18658, 18659, 18660, 18661, 18662, 18663, 18664, 18665, 18666, 18667, 18668, 18669, 18670, 18671, 18672, 18673, 18674, 18675, 18676, 18677, 18678, 18679, 18680, 18681, 18682, 18683, 18684, 18685, 18686, 18687, 18688, 18689, 18690, 18691, 18692, 18693, 18694, 18695, 18696, 18697, 18698, 18699, 18700, 18701, 18702, 18703, 18704, 18705, 18706, 18707, 18708, 18709, 18710, 18711, 18712, 18713, 18714, 18715, 18716, 18717, 18718, 18719, 18720, 18721, 18722, 18723, 18724, 18725, 18726, 18727, 18728, 18729, 18730, 18731, 18732, 18733, 18734, 18735, 18736, 18737, 18738, 18739, 18740, 18741, 18742, 18743, 18744, 18745, 18746, 18747, 18748, 18749, 18750, 18751, 18752, 18753, 18754, 18755, 18756, 18757, 18758, 18759, 18760, 18761, 18762, 18763, 18764, 18765, 18766, 18767, 18768, 18769, 18770, 18771, 18772, 18773, 18774, 18775, 18776, 18777, 18778, 18779, 18780, 18781, 18782, 18783, 18784, 18785, 18786, 18787, 18788, 18789, 18790, 18791, 18792, 18793, 18794, 18795, 18796, 18797, 18798, 18799, 18800, 18801, 18802, 18803, 18804, 18805, 18806, 18807, 18808, 18809, 18810, 18811, 18812, 18813, 18814, 18815, 18816, 18817, 18818, 18819, 18820, 18821, 18822, 18823, 18824, 18825, 18826, 18827, 18828, 18829, 18830, 18831, 18832, 18833, 18834, 18835, 18836, 18837, 18838, 18839, 18840, 18841, 18842, 18843, 18844, 18845, 18846, 18847, 18848, 18849, 18850, 18851, 18852, 18853, 18854, 18855, 18856, 18857, 18858, 18859, 18860, 18861, 18862, 18863, 18864, 18865, 18866, 18867, 18868, 18869, 18870, 18871, 18872, 18873, 18874, 18875, 18876, 18877, 18878, 18879, 18880, 18881, 18882, 18883, 18884, 18885, 18886, 18887, 18888, 18889, 18890, 18891, 18892, 18893, 18894, 18895, 18896, 18897, 18898, 18899, 18900, 18901, 18902, 18903, 18904, 18905, 18906, 18907, 18908, 18909, 18910, 18911, 18912, 18913, 18914, 18915, 18916, 18917, 18918, 18919, 18920, 18921, 18922, 18923, 18924, 18925, 18926, 18927, 18928, 18929, 18930, 18931, 18932, 18933, 18934, 18935, 18936, 18937, 18938, 18939, 18940, 18941, 18942, 18943, 18944, 18945, 18946, 18947, 18948, 18949, 18950, 18951, 18952, 18953, 18954, 18955, 18956, 18957, 18958, 18959, 18960, 18961, 18962, 18963, 18964, 18965, 18966, 18967, 18968, 18969, 18970, 18971, 18972, 18973, 18974, 18975, 18976, 18977, 18978, 18979, 18980, 18981, 18982, 18983, 18984, 18985, 18986, 18987, 18988, 18989, 18990, 18991, 18992, 18993, 18994, 18995, 18996, 18997, 18998, 18999, 19000, 19001, 19002, 19003, 19004, 19005, 19006, 19007, 19008, 19009, 19010, 19011, 19012, 19013, 19014, 19015, 19016, 19017, 19018, 19019, 19020, 19021, 19022, 19023, 19024, 19025, 19026, 19027, 19028, 19029, 19030, 19031, 19032, 19033, 19034, 19035, 19036, 19037, 19038, 19039, 19040, 19041, 19042, 19043, 19044, 19045, 19046, 19047, 19048, 19049, 19050, 19051, 19052, 19053, 19054, 19055, 19056, 19057, 19058, 19059, 19060, 19061, 19062, 19063, 19064, 19065, 19066, 19067, 19068, 19069, 19070, 19071, 19072, 19073, 19074, 19075, 19076, 19077, 19078, 19079, 19080, 19081, 19082, 19083, 19084, 19085, 19086, 19087, 19088, 19089, 19090, 19091, 19092, 19093, 19094, 19095, 19096, 19097, 19098, 19099, 19100, 19101, 19102, 19103, 19104, 19105, 19106, 19107, 19108, 19109, 19110, 19111, 19112, 19113, 19114, 19115, 19116, 19117, 19118, 19119, 19120, 19121, 19122, 19123, 19124, 19125, 19126, 19127, 19128, 19129, 19130, 19131, 19132, 19133, 19134, 19135, 19136, 19137, 19138, 19139, 19140, 19141, 19142, 19143, 19144, 19145, 19146, 19147, 19148, 19149, 19150, 19151, 19152, 19153, 19154, 19155, 19156, 19157, 19158, 19159, 19160, 19161, 19162, 19163, 19164, 19165, 19166, 19167, 19168, 19169, 19170, 19171, 19172, 19173, 19174, 19175, 19176, 19177, 19178, 19179, 19180, 19181, 19182, 19183, 19184, 19185, 19186, 19187, 19188, 19189, 19190, 19191, 19192, 19193, 19194, 19195, 19196, 19197, 19198, 19199, 19200, 19201, 19202, 19203, 19204, 19205, 19206, 19207, 19208, 19209, 19210, 19211, 19212, 19213, 19214, 19215, 19216, 19217, 19218, 19219, 19220, 19221, 19222, 19223, 19224, 19225, 19226, 19227, 19228, 19229, 19230, 19231, 19232, 19233, 19234, 19235, 19236, 19237, 19238, 19239, 19240, 19241, 19242, 19243, 19244, 19245, 19246, 19247, 19248, 19249, 19250, 19251, 1925

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
UNIVERSIDAD MARÍA AUXILIADORA

Creada por la Ley de la Nación N° 3.501/08



Habiendo

Lucas Daniel Abreu da Silva

Aprobado todas las asignaturas correspondientes y cumplido los demás requisitos académicos del Plan de Estudios vigente de la carrera Medicina

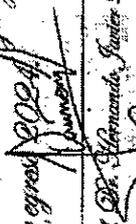
Por tanto y de conformidad con la Ley de Educación Superior y el Estatuto de la Universidad María Auxiliadora, se le confiere el Título de

Médico

que le habilita para el ejercicio de todos los derechos y prerrogativas que le corresponden.

Dado y registrado en la ciudad de Mariano Roque Alonso, República del Paraguay,

a los veintinueve días del mes de abril del año dos mil veintidós (2022).



M. Sc. Esteban Estigarribia

Profr. Dr. Leonardo Javier Quiñones Sarrabia

Lucas Daniel Abreu da Silva

Expuesto / a

UNIVERSIDAD

MARIA AUXILIADORA

Profr. Dr. Leonardo Javier Quiñones Sarrabia

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 001.255.992-00, presidente da empresa L. ABREU SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.579.029/0001-64, venho por meio desta declarar, na qualidade de responsável legal, que indico o profissional abaixo relacionado para a prestação dos serviços médicos no âmbito do **Credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Pium-TO**, conforme previsto no Edital nº EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025, processo nº 949/2025, para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), nos termos e condições estabelecidos no referido instrumento:

Profissional indicado:

Nome: Lucas Daniel Abreu da Silva
CPF: 001.255.992-00
CRM: 8663

Declaro, ainda, que a empresa supracitada é de natureza unipessoal, não possuindo outros sócios em sua composição, e que o profissional ora indicado está regularmente habilitado, atendendo a todos os requisitos técnicos exigidos para o exercício das atividades propostas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Paraíso do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2025.

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMADA PUBLICA Nº 06/2025
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 949/2025**

A empresa L ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.579.029/0001-64, neste ato representada pelo (a) senhor (a) LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA, portador(a) do CPF nº 001.255.992-00, vem PROPOSTA da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. MENSAL	V TOTAL ANO
01	MEDICO CLINICO GERAL PSF CAFE DA ROÇA	01	MENSAL (12 MESES)	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00
02	PLANTÕES	70	12 HORAS	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00

A conta bancária da licitante é no Banco NU Pagamentos S. A, nº 260; agencia nº 0001; conta corrente 9414175-4; Pix 00125599200 LUCAS DANIEL ABREU DA SILVA. Nosso telefone para contato é (63) 98130-6886
E-mail: dr.lucas.abreudasilva@gmail.com.